



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**Grupo de trabalho para criação da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região
Biênio 2022/2024**

Ata de reunião n. 3/2023

1. Informações da reunião

Data: 19/12/2023

Hora: 11:00

Tipo: ordinária

Formato: virtual

Plataforma: Meet

2. Participantes

Integrantes (membros)	
Juiz Coordenador do Comitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Primeiro Grau	Dr. Roberto Vieira de Almeida Rezende
Servidor membro do Comitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Primeiro Grau	Oswaldo José Costa da Silva Leme
Servidora membra do Comitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Segundo Grau	Adriana Domanoski Gurniak
Servidora membra do Comitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Primeiro Grau	Fernanda Izidio de Oliveira Cimino



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Servidora membra do Comitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Segundo Grau	Thays Martinez
Servidor da Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos	Márcio Vinícius Gimenes Milan
Servidor da Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos	Filipe Gioielli Mafalda

Convidados(as)	
Advogado(a) Dr(a)	-
Representante do Ministério	-
Servidor(a) lotação	-

Ausências justificadas		
Atribuição	Nome	Motivo
-	-	-

3. Pauta	
Item	Assunto
I	Revisão e finalização das competências do Grupo de Trabalho
II	Encaminhamentos

4. Breve relato
<p>O Juiz Coordenador do Comitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Primeiro Grau, Dr. Roberto Vieira de Almeida Rezende iniciou a reunião agradecendo a presença de todas e todos.</p> <p>Quanto às competências do Grupo de Trabalho definidas no Art. 3º do Ato n. 89/GP, de 16 de novembro de 2023, em relação o inciso IV "<i>indicar as demais medidas que julgar necessárias à implementação da política</i>", foi sugerido:</p> <ol style="list-style-type: none">1. A realização da Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação nos dias 9 e 10/5/24 com 4 palestras, com as seguintes opções de temas, ou outros temas relevantes:<ol style="list-style-type: none">I - Acolhimento;II - Escuta Ativa;III - Notícia de assédio de terceiros(as);IV - Discriminação/ Racismo Estrutural;V - Branquitude;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

- VI - Fluxo de Notícia de Assédio e Discriminação TRT2;
VII - Suporte psicossocial;
VIII - Liderança e gestão participativa;
2. A capacitação relacionada aos membros, membras, colaboradores e colaboradoras dos Comitês de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Primeiro Grau e no Segundo Grau;
 3. A atualização da [Cartilha de Prevenção ao Assédio Moral](#) e;
 4. A elaboração de um plano de comunicação para ser executado após a publicação da política com a elaboração de um vídeo explicativo sobre o novo fluxo de notícias de assédio, a exemplo do [vídeo publicado pelo CEPEAMAS do TRT15](#).

Cumprido todos os incisos do art 3º do Ato n. 89/GP, de 16 de novembro de 2023, sugere-se o encerramento do Grupo de Trabalho.

O excelentíssimo Juiz Coordenador do Comitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Primeiro Grau, Dr. Roberto Vieira de Almeida Rezende encerrou a reunião. Para constar, foi lavrada a presente ata.

5. Deliberações

Após exposição e discussão a respeito dos assuntos da pauta, foram tomadas as seguintes deliberações:

Descrição	Responsável pelo cumprimento
1. Finalização das sugestões do GT	Filipe
2. Encaminhamento das documentações e finalização	Dr. Roberto

6. Próxima reunião

Data: *Sem data definida*

7. Assinatura do(a) coordenador(a) do colegiado

Assinatura eletrônica, conforme selo de autenticidade.